TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, SERGIO LUIZ CALEGARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 11/2021
b) Licitação Nr.: 9/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/05/2021
e) Objeto da Licitação Contratação de empresas para o fornecimento de funcionário(s) para a execução de prestação de serviços de merendeira (local: estabelecimentos públicos de ensino municipais) e de limpeza, manutenção, higiene e conservação (local: dependências públicas municipais, tais como prefeitura, posto de saúde, sede do CRAS, ginásio de esportes, terminal rodoviário escolar...).

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Lacerdópolis, 19 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GM INSTALADORA EIRELI (11014)

1	SERVIÇOS DE LIMPEZA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (08 horas por dia) ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Diariamente, uma vez, quando não explicitado: a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.; b) Aspirar o pó em todos os tapetes; c) Abastecer os sanitários com papel toalha brancos, papel higiênico branco, e sabonete líquido neutro, sempre que necessário; d) Limpar por via úmida o pó dos telefones com flanela e produtos adequados; e) Limpar os elevadores com produtos adequados; f) Retirar o lixo uma vez ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração; g) Lavar cestos de lixo dos banheiros; h) Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem e outros materiais recicláveis; i) Recolher e separar o lixo orgânico e reciclável e mantê-los em locais apropriados; j) Utilizar luvas para a separação, manuseio e/ou recolhimento do lixo; k) Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitários desinfetante, no mínimo três vezes ao dia ou, ainda, quando necessário; l) Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite, porcelanato e emborrachados; m) Limpar e remover manchas dos pisos; n) Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo três vezes ao dia; o) Limpar os corrimãos; p) Limpar as portas e paredes de vidro com pano umedecido em álcool; q) Limpar bebedouros, observando as instruções de limpeza dos fabricantes; suprir os bebedouros com garrafões de água mineral e copos descartáveis fornecidos pela Administração; r) Executar demais serviços inerentes à atividade, considerados necessários à frequência diária; s) Lavar os panos utilizados na limpeza e também roupas de cama e outras roupas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas das crianças (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); t) Higienizar os brinquedos utilizados diariamente pelas crianças (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); u) Varrer calçadas nos arredores do CEI ou Escola (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); Semanalmente, uma vez, quando não explicitado: a) Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos; b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas	MES	72,00	0,0000	3.240,00	233.280,00

Lacerdópolis, 19 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica e divisórias de vidro;
c) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
d) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
e) Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
f) Limpar os vidros e esquadrias (face interna) aplicando-lhes, dentre outros, produtos anti-embaçantes;
g) Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
h) Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite, porcelanato e emborrachados com detergente ou removedor, encerar e lustrar;
i) Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
j) Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana, ou quando necessário;
k) Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
l) Lavar os cestos de lixo;
m) Limpar os galões de água mineral de acordo com as instruções da Administração;
n) Limpar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha;
o) Executar demais serviços inerentes à atividade, considerados necessários à frequência semanal.
Mensalmente, uma vez:
a) Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
b) Limpar forros, paredes e rodapés;
c) Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
d) Limpar persianas com produtos adequados;
e) Remover manchas de paredes;
f) Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
g) Limpar os ralos e caixas de gordura, para evitar obstruções;
h) Limpar placas de sinalização e informações;
i) Limpar arquivos e depósitos em geral;
j) Limpar e degelar as geladeiras e frigobar;
k) Limpar os bebedouros de água mineral de acordo com as instruções recomendadas pela Administração;
l) Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês. - Marca: GM SERVIÇOS

Lacerdópolis, 19 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GM INSTALADORA EIRELI (11014)

2	SERVIÇOS DE MERENDEIRA/COZINHEIRA (08 horas por dia) ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Separar alimentos e materiais a ser utilizado no preparo da refeição, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, conforme o cardápio do dia; Preparar refeições variadas de acordo com o cardápio apresentado pela Secretaria Responsável, respeitando a técnica dietética e preparo segundo RDC n° 216 de 15 de setembro de 2004/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata do Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislação vigentes de manipulação de alimentos; Preparar os alimentos, lavando-os, corando-os, descascando-os, amassando-os ou triturando, temperando-os e cozendo os alimentos para atender determinações do programa alimentar; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios para atender aparelhos de aquecimento ou refrigeração zelando pelos mesmos; Verificar o ponto certo de cozimento de cada alimento; Distribuir aos alunos ou as pessoas as refeições preparadas; Efetuar o controle das sobras e restos alimentares que possibilitem uma avaliação dos alimentos consumidos; Providenciar a lavagem e guarda das louças, bandejas, talheres, bacias, panelas e demais utensílios e equipamentos, para posterior utilização; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, zelando pela higiene e segurança no ambiente de trabalho; Retirar o lixo das lixeiras e coloca-las em local apropriado para recolhimento; Preparar cafezinhos, chás e servi-los; Controlar o estoque de alimentos e ouros materiais do setor; Zelar pela economia e bom aproveitamento de todos os alimentos; Utilizar EPI's para o exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, zelando pela higiene e segurança no ambiente de trabalho; Fazer a limpeza dos equipamentos e utensílios domésticos, tais como geladeira, freezer, armários, quando necessário; Fazer a limpeza do fogão, armários, batedeiras, liquidificador, etc, após o uso; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato; O coordenador responsável pelas merendeiras, poderá ser o mesmo do item acima, porém se reportará sempre à Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar do Município. A empresa deverá fornecer curso de Alimentação Escolar para os profissionais contratados para merenda escolar (item 1.4 - merendeira), conforme as técnicas dietéticas e preparo segundo RDC n° 216 de 15 de setembro de 2004/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata do Regulamento Técnico	MES	24,00	0,0000	2.780,00	66.720,00

Lacerdópolis, 19 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata do Regulamento Técnico
de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais
legislação vigentes de manipulação de alimentos.
No ato da contratação e analise de currículos a contratada deverá
solicitar acompanhamento da Nutricionista do Município.

Total do Fornecedor: 300.000,00

Total Geral: 300.000,00

Lacerdópolis, 19 de Maio de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO